|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. Nome do Incidente:** | **2. Período Operacional (Data / Hora)**  De: Até: Tempo de Duração: | | | | **RESUMO DA SITUAÇÃO DO INCIDENTE SCI 209-IBAMA/**  **CGEMA** | |
| **3. Tipo de Incidente**   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | |  | Vazamento de Óleo |  | HAZMAT Produtos Perigosos |  | Incidentes de Natureza QBRN | |  | SAR/SART Busca e Salvamento |  | Terrorismo |  | Desastre Natural | |  | Desastre Marítimo |  | Incêndio |  | Ferroviário/Hidroviário/Rodoviário | |  | Evento Planejado |  | Emergências Ambientais |  |  | | | | | | | |
| **4. Resumo da Situação até o Momento:** | | | | | | |
| **5. Prognóstico Futuro/Objetivos/Necessidades/Desafios:** | | | | | | |
| **6. *Status* Relativo à Segurança/Resumo dos Acidentes com Pessoas:** | | | | | | |
|  | | Desde o Último Relatório | Ajustes no Período Oper. Anterior | | | Total |
| Respondedor Vitimado (não fatal) | |  |  | | |  |
| Respondedor Vitimado (fatal) | |  |  | | |  |
|  | |  |  | | |  |
| Pessoas Desaparecidas (resgate em andamento) | |  |  | | |  |
| Pessoas Desaparecidas (presumidamente perdidas) | |  |  | | |  |
| Público Ileso/Desabrigado/Desalojado | |  |  | | |  |
| Público Vitimado (não fatal) | |  |  | | |  |
| Público Vitimado (fatal) | |  |  | | |  |
| Total de Pessoas Envolvidas | |  |  | | |  |
| **7. Resumo dos Danos Materiais:** | | | | | | |
| Embarcações | | | | $ | | |
| Ativos Agrícolas/Pecuário/Aviário | | | | $ | | |
| Instalações | | | | $ | | |
| Outros | | | | $ | | |
| **8. Anexos (Mapas/Croquis/Tabelas/Ilustrações/Fotos/Imagens de Satélite)**   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | |  | Mancha de Óleo |  | Área Queimada |  | Distribuição das Equipes de Resposta | |  | Fauna Afetada |  |  |  |  | |  |  |  |  |  |  | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **9. Recursos Materiais** | | | | | |
| Categoria/Classe | Notas | Solicitado | Disponível | Designado | Indisponível |
| Aeronave - Asa Fixa |  |  |  |  |  |
| Aeronave - Asa Rotativa |  |  |  |  |  |
| Embarcações - Botes |  |  |  |  |  |
| Embarcações - Lanchas |  |  |  |  |  |
| Embarcações - Barcos/Navios |  |  |  |  |  |
| Veículos - Pick up |  |  |  |  |  |
| Veículos - Caminhões |  |  |  |  |  |
| Veículos - Ônibus |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **10. Recursos Humanos** | | | | | |
| **Órgão/Origem/Classe** | | | **Total** | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
|  | | |  | | |
| Total de Recursos Humanos: | | |  | | |
| **11. Preparado por:** | | **Data/Hora Preparação:** | | | |

# Objetivo.

O SCI 209-CG é utilizado para reportar informações sobre incidentes significativos. Não se destina a todos os incidentes, uma vez que a maioria dos incidentes são de curta duração e não requerem recursos escassos, ajuda mútua significativa ou apoio e atenção adicionais. O SCI 209-IBAMA/CGEMA contém elementos de informação básicos necessários para apoiar a tomada de decisão em todos os níveis acima do incidente para apoiar o incidente. Os tomadores de decisão podem incluir a agência com jurisdição, mas também todos os elementos e partes do sistema de coordenação multiagências, como agências/organizações de cooperação e assistência, centros de atendimento e despacho, centros de operações de emergência, administradores, funcionários eleitos e autoridades locais, tribais, distritais, estaduais e agências federais. Depois que as informações do SCI 209-IBAMA/CGEMA forem enviadas, os tomadores de decisão e outras pessoas em todos os pontos de apoio e coordenação do incidente poderão transmitir e compartilhar as informações (com base em sua sensibilidade e adequação) para acesso e uso em níveis local, regional, estadual e nacional, conforme for necessário para facilitar o apoio. A conclusão precisa e oportuna do SCI 209-IBAMA/CGEMA é necessária para identificar necessidades de recursos apropriadas, determinar a alocação de recursos limitados quando ocorrem vários incidentes e garantir capacidade adicional quando há recursos limitados devido a restrições de tempo, distância ou outros fatores. A informação incluída no SCI 209-IBAMA/CGEMA influencia a prioridade do incidente e, portanto, a sua quota de recursos disponíveis e apoio ao incidente. O SCI 209-IBAMA/CGEMA foi projetado para fornecer um “instantâneo no tempo” para mover efetivamente informações de apoio à decisão de incidentes onde for necessário. Deve conter as informações mais precisas e atualizadas disponíveis no momento em que é preparado. No entanto, os leitores do SCI 209-IBAMA/CGEMA podem ter acesso a informações mais atualizadas ou em tempo real em referência a certos elementos de informação. A coordenação entre elementos de comunicação e gestão de informações dentro do SCI e entre Grupos de Coordenação Multiagências deve delinear fontes autorizadas para informações mais atualizadas e/ou em tempo real quando as informações do SCI 209-IBAMA/CGEMA ficam desatualizadas em um incidente em rápida evolução.

# Requisitos de Relatórios.

O SCI 209-IBAMA/CGEMA destina-se a ser usado quando um incidente atinge um determinado limite onde se torna significativo o suficiente para merecer atenção especial, requer necessidades adicionais de suporte de recursos ou causa atenção da mídia, aumento da ameaça à segurança pública, etc. e, portanto, o SCI 209-IBAMA/CGEMA deve ser preenchido de acordo com as políticas, guia de mobilização ou planos de preparação de cada instituição e/ou de governo. Recomenda-se que parâmetros consistentes sejam adotados e usados pelas diferentes instituições para dar consistência ao longo do tempo, promover a adequada documentação, eficiência, monitoramento de tendências, rastreamento de incidentes, etc. Por exemplo, uma agência ou Grupo Multiagência (Coordenação Integrada) pode exigir a submissão de um SCI 209-IBAMA/CGEMA inicial quando um novo incidente atinge um determinado nível de significância pré-designado, como quando um determinado número de recursos é comprometido para o incidente, quando um novo incidente não é concluído dentro de um determinado prazo, ou quando impactos/ameaças à vida e à segurança atingem um determinado nível. Normalmente, os formulários SCI 209-IBAMA/CGEMA são preenchidos uma vez por dia ou para cada período operacional além do envio inicial. A orientação institucional ou organizacional pode indicar a frequência de apresentação do SCI 209- IBAMA/CGEMA para definições específicas de incidentes ou para todos os incidentes. Esta orientação específica pode ajudar a determinar os prazos de envio quando os períodos operacionais são extremamente curtos (por exemplo, 2 horas) e não é necessário enviar novos formulários SCI 209- IBAMA/CGEMA para todos os períodos operacionais. Quaisquer planos ou diretrizes também devem indicar parâmetros sobre quando é apropriado interromper o envio de SCI 209-IBAMA/CGEMA para um incidente, com base na atividade do incidente e nos níveis de suporte.

# Preparação.

Quando se estabelece uma estrutura organizacional para a Gestão de Incidentes (como uma Equipe de Gerenciamento de Incidentes), o Líder da Unidade de Situação ou o Chefe da Seção de Planejamento prepara o SCI 209-IBAMA/CGEMA no incidente. Em determinados incidentes, o SCI 209-IBAMA/CGEMA pode ser preenchido por um pessoa que está com a função de monitorar a situação ou que se encontra em um Centro qualquer (de Operações de Emergência; de Atendimento e Despacho; Integrado de Comando e Controle). Este formulário deve ser preenchido no incidente ou em local próximo. O SCI 209- IBAMA/CGEMA deve ser preenchido com as melhores informações possíveis, atualmente disponíveis e verificáveis no momento em que for preenchido e assinado. Este formulário foi desenvolvido para atender incidentes que impactam áreas geográficas específicas que podem ser facilmente definidas. Ele também tem flexibilidade para uso em eventos difusos ou naqueles eventos que cobrem áreas extremamente grandes e que podem envolver diferentes esferas de governo e diferentes organizações. Para estes incidentes, será útil esclarecer no formulário exatamente qual parte do incidente maior o SCI 209-IBAMA/ CGEMA pretende abordar. Deve-se ter o cuidado de permitir que o SCI 209-IBAMA/CGEMA seja a única fonte de informações no SCI. Outro cuidado necessário, em um grande incidente, é que diferentes organizações poderão estar confeccionando formulários de forma simultânea, o que pode comprometer a fonte única acima abordada. Os Oficiais de Informações Públicas e de Ligação podem auxiliar nesse controle das informações interagências e/ou verificarem a necessidade de se estabelecer um Centro Integrado de Informações. Se dados eletrônicos forem enviados com o SCI 209-IBAMA/CGEMA, não anexe nem envie arquivos de dados extremamente grandes. Os dados geoespaciais de incidentes distribuídos com o SCI 209-IBAMA/CGEMA devem estar em bases geoespaciais de incidentes simples, como o perímetro do incidente, o ponto de origem, etc. Os tamanhos dos arquivos de dados devem ser pequenos o suficiente para serem facilmente transmitidos através de conexões 3G/4G/5G ou em outras formas de transmissões limitadas. Quaisquer dados anexados devem ser claramente identificados quanto ao formato do conteúdo e ao horário de coleta, e devem seguir as convenções e padrões de nomenclatura existentes.

# Distribuição.

As informações do SCI 209-IBAMA/CGEMA devem ser preenchidas no nível mais próximo possível do incidente, de preferência no próprio incidente. Uma vez submetido o SCI 209-IBAMA/CGEMA fora do incidente a um centro de atendimento e despacho ou para os componentes de um Grupo de Coordenação Multiagências, poderá posteriormente ser transmitido a diferentes entidades de suporte e coordenação de incidentes com base nas necessidades de suporte e nas decisões tomadas no Grupos de Coordenação Multiagências onde ocorre o incidente. A coordenação com elementos do sistema de informação pública e organizações de informação de investigação/inteligência no incidente e dentro do Grupos de Coordenação Multiagências é essencial para proteger a segurança da informação e para garantir a partilha e coordenação ideais de informações. Pode haver momentos em que determinados SCI 209-IBAMA/CGEMA contenham informações sensíveis que não devem ser divulgadas ao público (tais como informações sobre investigações em curso, mortes, etc.). Quando isto ocorrer, o SCI 209- IBAMA/CGEMA (ou seções relevantes do mesmo) deverá ser rotulado adequadamente e deverá ter-se cuidado na distribuição da informação no Grupos de Coordenação Multiagências. Todos os formulários SCI 209-IBAMA/CGEMA originais preenchidos e assinados DEVEM ser entregues à Unidade de Documentação do incidente e/ou mantidos como parte do registro oficial do incidente.

# Notas.

* Para promover flexibilidade, normalmente é necessário apenas um número limitado de campos do SCI 209-IBAMA/CGEMA, e a maioria deles é necessária apenas quando aplicável.
* A maioria dos campos são opcionais, para permitir que os respondedores utilizem o formulário da forma que melhor se adapta às suas necessidades e aos protocolos de recolha de informações.
* Para efeitos do SCI 209-IBAMA/CGEMA, respondedores são aquelas pessoas designadas para um incidente ou que fazem parte dos esforços de resposta, conforme definido pelo SCI. Isso pode incluir proprietários e operadores de infraestrutura crítica, pessoal de organizações não governamentais e sem fins lucrativos e pessoal contratado (como fornecedores), dependendo das práticas locais/ jurisdicionais/disciplinares.
* O SCI 209-IBAMA/CGEMA foi adaptado do original SCI 209 da FEMA por questões operacionais da Guarda Costeira dos EUA, mas pode ser utilizado para qualquer tipo de incidente.